



## **Aquarela Centro de Educação**

### **Manual do Aluno e da Família e Normas Regimentais**

#### **Ensino Fundamental**

##### **Apresentação**

Prezados pais e alunos,

Tendo em vista a demanda de nossa sociedade que está em constante evolução, o Aquarela Centro de Educação vem sempre buscando soluções e aperfeiçoamento de sua prática pedagógica. Mas a educação vai muito além das paredes de uma escola. Ela está inserida em um contexto de valores, de família e de escola, em que um não caminha sem o outro. Sem essa percepção, sem a comunhão dos nossos ideais e valores, tudo o que fizermos será em vão.

Para garantir nosso sucesso no bem-estar, na segurança, na aprendizagem e no crescimento de nossas crianças, almejando sempre que se tornem cidadãos do bem, apresentamos a vocês nossas normas de postura e condutas contidas em nosso regimento escolar e que deverão ser seguidas rigorosamente, sob pena de não alcançarmos nossos objetivos.

Agradecemos pela confiança que têm depositado em nosso trabalho!  
Equipe Aquarela.

#### **1. Horário de aula**

**Integral - 7h às 19h**

**Turno Diurno:**

**Início: 13h15min**

**Abertura do portão: 13h15min**

**Término: 17h55min**

**Abertura do portão: 17h55min**

#### **2. Entrada**

Entrar em sala após o início das atividades prejudica o trabalho de todos. **O tempo de tolerância para entrada em atraso será de 10min.** O aluno que, sem motivo justo (atestado médico), chegar atrasado à escola, será encaminhado à biblioteca para aguardar o início do 2º horário, acompanhado de uma monitora.

#### **3. Saída**

A saída do aluno fora do horário estabelecido de aula, somente será autorizada em casos de extrema necessidade. Os responsáveis deverão entrar em contato com a escola, **via agenda.**

Ao aluno só será permitida sua saída da escola, se ele estiver acompanhado dos responsáveis legais ou por pessoa autorizada, no ato da matrícula ou via agenda.

**Uma vez que houve a saída da criança ela não poderá retornar à escola.**

**Antes de 13h15min e após as 18h05min será cobrada taxa de hora extra**, conforme tabela que se encontra na secretaria. Nestes casos os alunos serão encaminhados à sala de plantão.

#### 4. Condutas dos pais nos horários de entrada e saída dos alunos

- ❖ No horário de entrada, os pais acompanharão os alunos, somente, até a portaria;
- ❖ Evitar resolver questões na Secretaria e em outros setores da escola durante a entrada e saída dos alunos;
- ❖ No horário de saída é **expressamente proibido** pedir ao porteiro para chamar o aluno;
- ❖ **Uma vez que houve a saída da criança ela não poderá retornar à escola, pois esta ocorrência causa descontrole na portaria;**
- ❖ Não estacionar o carro em fila dupla, em acessos de garagem ou na porta da escola;
- ❖ Reduzir a velocidade nas proximidades da escola. Atenção redobrada no movimento das ruas, crianças estarão atravessando;
- ❖ Ser o mais breve possível, evitar conversas na portaria e arredores da escola, liberando a vaga para outro carro, além de evitar situações de perigo (assaltos, roubos, etc.).

#### 5. Uniforme

##### ❖ **Uso diário e obrigatório:**

- Blusa de manga curta ou comprida, oficial do Aquarela;
- Calça comprida, bermuda ou short-saia, oficial do Aquarela;
- O uniforme de frio é obrigatório (casaco e calça);
- Tênis de qualquer cor e meia soquete branca. Tênis de rodinha **não** é permitido, bem como botas e sandálias;
- ❖ É obrigatório o uso do uniforme oficial diariamente, o qual deverá ser identificado com o nome do aluno no lado avesso, utilizando-se caneta própria para tecidos;
- ❖ **Peças coloridas, jeans, tamanco, sandália, chinelo, bota (de qualquer tipo), tênis de rodinhas e outras que descaracterizarem o uniforme, não serão permitidas. O uso de meia calça e calça legging por baixo do short será permitido somente na cor azul marinho;**
- ❖ É obrigatório o uso do uniforme completo em excursões e passeios;
- ❖ Não será aceitável o uso de uniformes cortados, remendados, desbotados ou desfigurados;
- ❖ Não é permitido o uso de bonés, toucas ou chapéus na escola, pois não fazem parte do uniforme e prejudicam a atenção dos alunos em sala de aula.
- ❖ O tamanho do uniforme deve ser adequado ao físico da criança;
- ❖ O aluno que comparecer à escola sem o uniforme completo, poderá entrar na escola, entretanto, o responsável será comunicado para que providências sejam tomadas;
- ❖ O uso do tênis é indispensável na escola, principalmente, nas aulas de Educação Física, sem o qual o aluno não poderá participar.

#### 6. Alimentação

- ❖ Como material de uso diário para o lanche, a criança deve trazer uma toalha de mão, guardanapo de pano e um copo, devidamente identificados com o nome;
- ❖ Não é permitido o uso de garrafas ou qualquer vasilhame de vidro;
- ❖ Solicitamos cuidados na escolha da merenda. Dar preferência a frutas, sucos e outros alimentos nutritivos;
- ❖ Chips, pipoca industrializada, chocolate, refrigerante, bala, pirulito e goma de mascar e afins **não são permitidos**.

#### 7. Dia do brinquedo

- ❖ O aluno poderá trazer à escola, somente, **um brinquedo marcado com o nome, no “Dia do Brinquedo”, às sextas-feiras** e em datas especiais previamente informadas pela professora. Apenas brinquedos simples, resistentes, sem componentes eletrônicos facilmente danificáveis ou peças muito pequenas. Não são permitidos estojos de maquiagem, jogo de cartas, velotrol, patins, skates, bicicletas, eletrônicos, bolas e quaisquer tipos de brinquedos que incitem à violência (revólver, espada, metralhadora, etc.). **A escola não se responsabilizará em caso de extravio, perda ou danos.**

## 8. Objetos pessoais

- ❖ O aluno **não deverá** portar objetos, joias e adereços de valor sentimental ou monetário. **A escola não se responsabilizará em caso de extravio, perda ou danos;**
- ❖ Celulares, Smartwatches, Tablets, MP3 e outros, não são necessários ao ambiente escolar e sua utilização só será permitida em dias estipulados pela professora. **A escola não se responsabilizará em caso de extravio, perda ou danos.**

## 9. Horários especiais para crianças do integral

O lanche, banho e almoço serão oferecidos apenas aos alunos que chegarem nos seguintes horários:

- ❖ **Hora do lanche:** 8h e 30min
- ❖ **Hora do banho:** 8h
- ❖ **Hora do almoço:** 12 h
- ❖ **Após esses horários, os serviços serão automaticamente suspensos;**
- ❖ Os alunos do integral, com horário de chegada contratada para as 8h, deverão vir com roupa normal e trazer o uniforme para ser trocado na hora do banho;
- ❖ A toalha de banho deve ser enviada para a escola, devidamente identificada com o nome do aluno, às segundas-feiras e seguirá para casa toda sexta-feira;
- ❖ Todos os pertences dos alunos deverão ser marcados com caneta permanente;
- ❖ As crianças do fundamental poderão fazer o dever de casa na escola, terão local adequado para esta tarefa, mas não terão acompanhamento individual.

## 10. Comemoração de aniversário

- ❖ Para os alunos do 1º Ano:
  - O aniversário poderá ser comemorado na escola, porém, a festa será apenas para a turma e professora. Não será permitida a entrada de pais e convidados;
  - Os pais deverão agendar a data com a secretária, via agenda ou telefone, com antecedência de 10 dias, que após verificar as disponibilidades, indicará os preparativos para a efetivação da comemoração;
  - O lanche deverá ser o mais saudável possível. **Refrigerante não é permitido;**
  - Quando houver aniversário na sala não é necessário trazer lanche de casa;
  - **Não será permitida decoração com balões.**
- ❖ Para as turmas do 2º ao 5º Ano, caso queiram, será permitido somente um bolo para cantar parabéns ao final da aula.

## 11. Cuidados pessoais e de saúde

- ❖ **Não será permitida** a entrada de crianças com doenças contagiosas tais como pneumonia, conjuntivite, estomatite, etc. Para a entrada ou retorno somente **com atestado médico** informando o fim da fase de contágio;
- ❖ Em caso de tratamento medicamentoso, os remédios deverão ser ministrados em casa, evitando-se ao máximo que este procedimento seja feito na escola. A professora só ministrará medicamento que for enviado, já dosado, em ampola própria, com a receita médica e orientação por escrito na agenda;
- ❖ A escola só ministrará medicamentos (analgésicos e antitérmicos) em casos de emergência, após autorização da família, através de contato telefônico;
- ❖ Em caso de acidentes, febre, ou qualquer alteração de saúde, os pais serão avisados imediatamente e deverão tomar as devidas providências;
- ❖ O aluno **jamais** deverá trazer medicamentos em sua mochila. Eles deverão ser entregues na secretaria para que sejam ministrados por um adulto responsável.

## 12. Passeios e excursões

- ❖ Os passeios e excursões enriquecem os projetos desenvolvidos e fazem parte da proposta pedagógica da escola;
- ❖ **Não haverá** aula para o aluno que não participar da excursão programada;

- ❖ O aluno só poderá participar mediante pagamento e com autorização assinada pelo responsável;
- ❖ O uso do uniforme completo é obrigatório.

### **13. Normas básicas de condutas do aluno**

- ❖ Manter sempre uma convivência pacífica, agradável e respeitosa com os colegas de sala, com os professores e demais funcionários da escola;
- ❖ Respeitar e acatar as orientações de toda a Equipe Aquarela;
- ❖ Manter um ambiente tranquilo e de atenção em sala de aula;
- ❖ Agir de acordo com os combinados de sua turma e com as normas disciplinares da escola;
- ❖ Usar diariamente o uniforme completo;
- ❖ Respeitar os horários de entrada, recreio e saída;
- ❖ Fazer com atenção e organização todas as atividades de casa;
- ❖ Entregar com pontualidade as atividades de casa;
- ❖ Cuidar das plantas da escola;
- ❖ Zelar pelo material pessoal dos colegas e da turma;
- ❖ Não consumir nenhum tipo de alimentação fora do horário de lanche;
- ❖ Não trazer para a escola qualquer tipo de guloseima (balas, chicletes, bombons, chips etc);
- ❖ Não portar aparelho celular, Minigame, Tablets, MP3 ou similares, nas dependências da escola. O aluno que trazer qualquer desses objetos, terá o objeto retido durante o horário de aula e posteriormente devolvido aos pais;
- ❖ Não riscar ou desenhar nas paredes ou mobiliários da escola;
- ❖ Cabe ao aluno zelar pelo patrimônio da escola. Em caso de danos propositais o aluno deverá arcar com o ônus relativo aos danos;
- ❖ Não se apropriar de objetos alheios;
- ❖ Não falsificar documentos e assinaturas;
- ❖ Andar pelas dependências da escola com educação e respeito, sem correr ou gritar.

### **14. Procedimentos adotados pela escola em casos de indisciplina e não atendimento às normas básicas acima citadas e outros de acordo com o Regimento Escolar**

**Art. 96** - Aos alunos que descumprirem os deveres ou cometerem transgressões, aplicar-se-ão as seguintes sanções, esgotadas todas as medidas de conciliação:

- I - comunicação por escrito aos pais;
- II - advertência por escrito, que deverá ser assinada por um responsável;
- III - suspensão de todas as atividades da escola por período de até dez dias.

### **15. Frequência**

É obrigatória a frequência às aulas previstas no calendário escolar anual, com necessidade do mínimo de assiduidade correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96.

É vedado o abono de falta às atividades escolares, salvo nos casos expressos na legislação vigente.

### **16. Material escolar**

O material escolar é indispensável para o acompanhamento das aulas. Cabe ao aluno, com supervisão dos pais, selecionar atentamente seu material: consultar o horário de aulas diariamente e organizar o material; verificar se o estojo está completo e os lápis apontados.

### **17. Atividades de casa e trabalhos**

As Atividades de Casa são parte fundamental da formação dos alunos, pois ajudam na fixação dos conteúdos trabalhados em sala; levantamento de dúvidas e preparação para entender melhor o conteúdo seguinte.

É muito importante que a criança adquira, desde muito cedo, o hábito de estudar. Por isso, é indispensável o cumprimento das Atividades de Casa, que devem ser feitas completas, com capricho e atenção, isso não pode

ser objeto de negociação entre pais e filhos, pois é obrigação do estudante. Mesmo em caso de doença, o aluno deverá, assim que reestabelecido, fazer as atividades perdidas.

É de responsabilidade da família acompanhar e exigir que todas as atividades sejam realizadas com capricho e atenção. Nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, os alunos necessitam do acompanhamento de um adulto para orientá-los, tirar dúvidas e auxiliá-los na leitura e interpretação, porém, de forma alguma, o adulto deverá fazer a atividade para a criança ou dar a resposta pronta. Sempre estimule a criança a usar o dicionário.

**A marcação da Atividade de Casa é feita pela professora em sala de aula e o aluno deverá registrá-la em sua agenda.**

**Os pais do aluno que não apresentar as atividades diárias serão comunicados e o aluno reincidente perderá pontos de conceito.**

**Atividades avaliativas (trabalhos, pesquisas, etc.) que não forem entregues na data marcada, com justificativa escrita pelos pais, poderão ser remarçadas, porém, terão seu valor diminuído em 20%.**

## 18. Processo Avaliativo

A avaliação do trabalho escolar tem como objetivo acompanhar o desenvolvimento do aluno e o aperfeiçoamento do ensino/aprendizagem, visando à aquisição de competências e habilidades necessárias à sua formação. O processo de aprendizagem será detectado através de avaliação contínua, considerando os objetivos estabelecidos no projeto pedagógico.

Os alunos serão avaliados por meio de instrumentos diferenciados, tais como: atividades avaliativas, trabalhos individuais ou em grupo, pesquisas, relatórios, excursões, participação, atividades de casa, etc.

| Etapa        | Créditos   | Média (%) |
|--------------|------------|-----------|
| 1ª           | 30         | 18        |
| 2ª           | 35         | 21        |
| 3ª           | 35         | 21        |
| <b>Total</b> | <b>100</b> | <b>60</b> |

Nas disciplinas de Arte, Música e Educação Física as notas serão dadas através de conceitos A, B e C. Os critérios para avaliação serão: participação, comprometimento e comportamento durante as aulas.

As avaliações serão ministradas de acordo com o calendário escolar.

Terá direito à segunda chamada somente o aluno que faltar por motivo de doença (mediante atestado médico) ou falecimento de parente.

Será cobrada uma taxa para aplicação da 2ª chamada, caso o aluno não tenha motivo justificável.

## 19. Aprovação

O aluno será aprovado se alcançar ao final do ano: 75% de frequência no conjunto das disciplinas e 60% dos pontos distribuídos em cada disciplina.

## 20. Recuperação Paralela e Recuperação Final

Ao final das 1ª e 2ª etapas será oferecida ao aluno **recuperação paralela** na forma de prova suplementar. A prova suplementar terá o valor da 2ª prova da etapa e prevalecerá a maior nota alcançada pelo aluno.

A **recuperação final** será oferecida ao aluno que não obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos em até 3 (três) disciplinas, desde que tenham obtido o mínimo de 40 (quarenta) pontos em cada disciplina.

A avaliação da recuperação final será aplicada conforme previsto no calendário escolar.

Serão atribuídos 100 (cem) pontos a cada disciplina, através de avaliação especial.

Será aprovado o aluno que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos.

Será computado para fins de registro escolar, apenas 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos.

As despesas relativas à recuperação final não estão incluídas no valor da anuidade escolar, constituindo serviços especiais.

## 21. Boletim Escolar

Ao final de cada etapa os responsáveis receberão o boletim contendo o aproveitamento e frequência do aluno. Em caso de necessidade, os pais serão convocados para comparecerem à escola.

## **22. Regimento e Proposta Pedagógica**

O Regimento e a Proposta Pedagógica do Aquarela se encontram para consulta no site (<http://www.aquarelaeduca.com.br/>) e na secretaria da escola.